

## **DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.576/2014**

Declara Hóspede Oficial do Município de Pejuçara

O Prefeito Municipal de Pejuçara, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. É declarado Hóspede Oficial do Município de Pejuçara, a partir do dia de 19 de abril do corrente ano, a Senhora Arianna Lovit Puebla, que é médica intercambista do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde, conforme Lei nº 12.871 de 22/10/2013.

Parágrafo único. A Senhora Arianna Lovit Puebla é integrante do 4º Ciclo do Programa Mais Médicos do Governo Federal, ficando o Município responsável pelas despesas decorrentes de sua hospedagem conforme Portaria Interministerial nº 30 de 12/02/2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto, relativas a hospedagem da médica cubana, correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEJUÇARA, em 17 de abril de 2014.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**PATRICIA LUIZA SCHUH**  
Sec. Mun. de Administração